



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CEP: 14.230-000 - Serra Azul – SP

LEI MUNICIPAL Nº. 1.360, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$175.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020405 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 111 - 12.306.0142.2352.0000 Manutenção Alimentação Escolar

Qese..... 90.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 EDUCAÇÃO

Ficha: 074 - 12.361.4701.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....

45.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 076 - 12.361.4701.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....

40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 EDUCAÇÃO

Ficha: 073 - 12.361.4701.1009.0000 Aquisição de Veículos e

Equipamentos..... -27.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 077 - 12.361.4701.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....

-58.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 078 - 12.361.4701.2351.0000 Construção de Quadra na EMEB "Antonietta de M.G.Taveiros" -90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CEP: 14.230-000 - Serra Azul – SP

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 25 de novembro de 2016.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO
PREFEITO MUNICIPAL